

INDUSTRIAL DO CARIRI – DIC. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida Concorrência que foi declarado **habilitado** o único licitante que ocorreu ao certame, **CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO/URBI/RW (ESPAÇO PLANO – ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA, URBI CONSULTORES S/S LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S)**, por ter cumprido com as disposições editalícias. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, realizada nesta data, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EDITAL Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Secretaria de Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG e as Instituições de Ensino, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, na Av. Santos Dumont nº 1789 - 15º andar na Gerência Administrativo Financeira ou através do email: [estagio2015@arce.ce.gov.br](mailto:estagio2015@arce.ce.gov.br), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter média global igual ou superior a 7,0; No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no semestre em curso; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre atual em que conste o valor do IRA e Currículo. A seleção constará de análise de Histórico Escolar, Currículo, Prova Escrita e Entrevista, em função da área, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contido nas instruções complementares a serem fornecidas ao candidato no ato da inscrição. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 001/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
Administração/Arquivologia/Biblioteconomia/ Processos Gerenciais	2 e Quadro de Reserva	Lívia Montenegro de Miranda e Menescal
Ciências Contábeis	1 e Quadro de Reserva	Josiany Melo Negreiros
Comunicação Social/Jornalismo	1 e Quadro de Reserva	Alexandre Jorgede Oliveira Triandópolis
Economia	1 e Quadro de Reserva	Máio Augusto Parente Monteiro
Engenharia Civil/Tecnólogo em Estradas/ Tecnólogo em Vias e Transportes	Quadro de Reserva	Hélio Henrique Holanda de Souza
Engenharia Ambiental/Tecnologia em Saneamento	1 e Quadro de Reserva	Geraldo Basílio Sobrinho
Engenharia Elétrica/Engenharia de Energias Renováveis/Engenharia Mecânica/Graduação Executiva em Energias Renováveis	Quadro de Reserva	Eugênio Braúna Bittencourt
Direito	2 e Quadro de Reserva	Ivo César Barreto de Carvalho

\*\*\* \*\*

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TALIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**, matrícula 079284-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA**, matrícula 300029-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS ESCOLARES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, matrícula 001633-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS ESCOLARES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

